

56, 60, § 4º da Lei/PR nº 12.398/98. Beneficiário: CAIO LEONARDO DE PAULA TETTO, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 4495,92; SANDRA MARA KACHEL TETTO, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 4495,92. Total do Benefício R\$ 8991,84. Ato n.108009/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.326.783-9. Segurado: LUIZ FERNANDO TATARA RIBAS, RG 417.491-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: DIONE MARIA DA ROS RIBAS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 15167,71. Total do Benefício R\$ 15167,71. Ato n.108022/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.379.357-3. Segurado: REINALDO SPOSITO, RG 1.554.041-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: CLEUSA MARQUES DOS SANTOS SPOSITO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2281,24. Total do Benefício R\$ 2281,24.

Curitiba, 08 de outubro de 2018

106001/2018

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 107416/18 - Protocolo: 15.289.429-5 /15.278.598-4 Segurado: Ruy Tiburcio de Carvalho **Cargo:** Advogado **Beneficiários:** Lili Marlene Kunze – Convivente – 50% Suely Terezinha Peixoto de Carvalho – Filho(a) Invalído(a) – 50% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 16.500,32** (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais e Trinta e Dois Centavos) – **FP Motivo:** Inclusão de Suely Terezinha Peixoto de Carvalho na condição de filha inválida. Embasamento Legal Art. 42, II, letra "b", 56, 60 da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Curitiba, 19 de outubro de 2018.

106004/2018

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 011, de 17 de outubro de 2018

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, incisos VII, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e

Considerando a necessidade de estabelecer as condições mínimas para composição, formação, implantação, treinamento e reciclagem da brigada de incêndio para atuação em edificações e áreas de risco nas edificações da SEAB, na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente até a chegada do socorro especializado.

momento em que poderá atuar no apoio;

Considerando que a Norma de Procedimento Técnico (NPT) – 017, 12 de dezembro de 2017, editada pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, aplica-se a todas as edificações ou áreas de riscos, conforme o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente da Brigada de Incêndio da SEAB, sob a coordenação dos líderes de brigada.

Art. 2º Designar os servidores especificados no anexo, para executar as funções de brigadista da Brigada de Incêndio da SEAB, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico (NPT) 017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Francisco Carlos Simioni.

ANEXO

Rua dos Funcionários, nº 1559 – Cabral – Curitiba – PR – CEP 80.035-050

NOME	RG	FUNÇÃO
Raimundo Tafarel	1.580.697-4	Brigadista
Ademar Florentino	4.489.363-0	Brigadista
Carlos Alberto Salvador	5.375.673-5	Líder
Fabiane Glovaski Klein	7.259.893-8	Brigadista

Rua dos Funcionários, nº 1558 – Cabral – Curitiba – PR – CEP 80.035-050

NOME	RG	FUNÇÃO
Leonel Ribeiro Martins	3.081.270-0	Brigadista
Alcídio Batista Lemos	1.629.077-7	Líder
Eloane Cristina Santos Ruffini	6.920.281-0	Brigadista
Mariana Queiroz Garcia	5.398.496-7	Brigadista
Dail de Oliveira	3.922.276-0	Líder
Daniel Gomes Santos	3.453.111-0	Coordenador Brigadista
Ricardo Germano Ogg	1.529.647-0	Brigadista

109893/2018

ADAPAR**EXTRATO DE ATO EMISSOS**

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 270 DE 10/10/2018

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
EDERSON GRIZ				90	01/07/2011 30/06/2016	10/10/2018 07/01/2019
80314175	1	NAC	153636478			

109234/2018

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**Universidade Estadual de Ponta Grossa**

PORTARIA R. Nº 476/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de

nº 154/2018, pela empresa RM Serviços Empresariais Ltda. - ME, conforme peças integrantes do Processo Licitatório nº 22.367, referente a Modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2017.

Art. 2º Compôr Comissão de Processo Administrativo incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes membros:

I–*Caroline Simionato Zander*, RG nº 8.127.682-0, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – Presidente;
II–*Eveline Wille Bayer*, RG nº 8.492.223-4, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais;
III–*Vanderlei de Oliveira*, RG nº 5.677.683-4, lotado no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.